



SAPH
51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
Em <u>04/04/2017</u> <u>[Assinatura]</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 009/2017
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA - PSC		

A Vereadora que a presente subscrive, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, e Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Criar um Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento de diária ao Médico e aos Enfermeiros nos eventuais deslocamentos com pacientes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

O Município tem na sua esfera jurídica a lei que autorizam o pagamento de diária, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários/as, e demais Servidores Comissionados e Efetivos, isso tudo regulamentado pela Lei nº. 1.578/2015.

Todavia, não há uma lei que autoriza e nem especifique diária a ser paga ao Médico e Enfermeiros para eventuais deslocamentos com pacientes, assim no intuito de estabelecer e disciplinar este pagamento venho através da indicação solicitar ao Excelentíssimo Prefeito, a possibilidade de criação de uma Lei que dispõe sobre o pagamento de diária para os Médicos e Enfermeiros, bem como para outros funcionários da Saúde.

Sala de Sessões, 04 de abril de 2017.

LIDO
04/04/2017
Na Seção de
[Assinatura]
SECRETÁRIO

[Assinatura]
Professora Marciana
VEREADORA – PSC